



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando informações sobre a possibilidade de conceder isenção de ISS para os Imóveis que estão sendo regularizados em nossa cidade, através de programas, pelo ITESP, Cidade Legal e Regularização Fundiária, pois nas Audiências Públicas realizadas a mensagem levada a população é de que não haveria nenhum ônus para eles.



Considerando que o Município de Pindamonhangaba vem promovendo a regularização Fundiária de alguns núcleos com base na Lei Federal 13465/2017 – REURB.

Considerando que dentre esses núcleos destacamos a Vila São Benedito, Loteamento Goiabal, Loteamento Paulino de Jesus II, Campininha, Campinas, Feital, Mossoró, Loteamento Queiroz, Karina Ramos etc.

Considerando que já é de conhecimento público que os núcleos, Loteamento Paulino de Jesus II, Campininha e Mossoró já foram titulados com a abertura de matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca para cada unidade urbana regularizada.

Considerando que esses núcleos são considerados de Interesse Social, sendo que de acordo com



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

a REURB estão isentos de custas, emolumentos, entre outros.

Considerando que muitos dos citados núcleos foram implantados anteriormente a Lei 6766/79, tendo portanto mais de 40 anos.

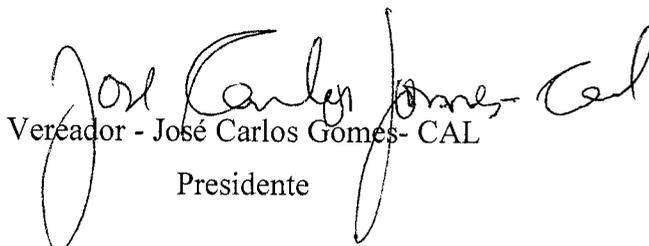
Considerando que o Poder Público foi omissivo quanto a cumprir seu papel fiscalizador, deixando os citados núcleos, além de serem criados virarem ao longo dos anos uma extensão da cidade.

Considerando que além do aspecto da omissão em fiscalizar, acabou ajudando na consolidação dos mesmos, levando toda a infraestrutura básica, além de equipamentos públicos, neste caso não pode alegar a inexistência dos mesmos, pois até IPTU é cobrado.

Considerando que houve decadência na cobrança de tributos com relação às edificações existentes, sendo que neste caso, preocupa-nos o fato de que maneira o Poder Executivo deverá enfrentar essa questão. Observando ainda que nas audiências Públicas realizadas a mensagem levada a população é de que não haveria nenhum ônus para eles, e agora? Como ficará?

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando informações sobre a possibilidade de conceder isenção de ISS para os Imóveis que estão sendo regularizados em nossa cidade, através de programas, pelo ITESP, Cidade Legal e Regularização Fundiária, pois nas Audiências Públicas realizadas a mensagem levada a população é de que não haveria nenhum ônus para eles.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de Fevereiro de 2021.

  
Vereador - José Carlos Gomes- CAL

Presidente